

PORTARIA Nº 184/2021/GAB/SEMEC

Estabelece procedimentos e prazos para as MATRÍCULAS ESCOLARES DE ALUNOS EM TURMAS DE MATERNAL II no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Teresina, para o ano letivo de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211, § 2º, da Constituição Federal do Brasil de 1988; na Lei nº 9.394/96; nos arts. 53 e 54, da Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; no art. 217, § 2º, da Constituição do Estado do Piauí; no art. 223, da Lei Orgânica do Município de Teresina;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.739, de 26 de julho de 2015, Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Teresina - PME e a Portaria de Matrícula nº 757/2018/GAB/SEMEC, 18 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer procedimentos e prazos para as **matrículas escolares de alunos em turmas de Materna II**, para o ano letivo de 2021, no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil- CMEI'S, da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, conforme quadro seguinte:

Nº	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação e divulgação do número de vagas para a comunidade	15 e 16/03/21
02	Inscrição dos alunos com entrega da documentação especificada (conforme Portaria 045/2017/GAB/SEMEC). • Carteira de trabalho ou recibo de pagamento ou contra cheque ou declaração do empregador (cópia) ou autodeclaração de empregado; • Comprovante de residência com CEP: conta de água ou correspondência como nome e endereço (com CEP) da mãe (cópia); • Cartão do Programa Bolsa Família (cópia); • Cartão de Vacina (cópia); • Cartão do SUS (cópia); • Certidão de nascimento da criança (cópia);	17 e 18/03/21
03	Análise da documentação dos alunos (conforme Portaria 045/2017/GAB/2017)	19/03/21
04	Divulgação da relação nominal dos alunos aptos a matrícula. Obs.: Caso o número de alunos aptos para a matrícula seja superior ao número de vagas existentes, será realizado, no mesmo dia da divulgação, sorteio para preenchimento das vagas	22/03/21
05	Efetivação da matrícula	22/03/21
06	Envio das matrículas para Gerência de Informática	23/03/21
07	Início das aulas	24/03/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2021.

Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 184/2021/GAB/SEMEC

Nº	ZONA	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
1	LESTE	ANTONIO ALVES DE HOLANDA	50
2	LESTE	ANTONIO DE NORONHA PESSOA FILHO	25
3	LESTE	BOM SAMARITANO	50
4	LESTE	CIDADE LESTE	25
5	LESTE	DANIELZINHO	50
6	LESTE	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA - TIA FANNY	25
7	LESTE	MARIA AMÉLIA FREITAS	50
8	LESTE	MARINA SOARES DA SILVA	25
9	LESTE	PARQUE ANITA FERRAZ	25
10	LESTE	PROFESSORA MARIA DO AMPARO	50
11	LESTE	TOM JOBIM	25
12	NORTE	ADELAIDE FONTENELLE	50
13	NORTE	ANITA FERRAZ	50
14	NORTE	DONA ODINEA	25
15	NORTE	JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO	75
16	NORTE	NATUREZA	25
17	NORTE	PROFESSORA HELENA CARVALHO	25
18	NORTE	PROFESSORA HILDA MARIA LEMOS SANTOS E SILVA	125
19	NORTE	TIA JANE	25
20	NORTE	TIA LULUZINHA	50
21	NORTE	TIA REGINA NAPOLEAO	25
22	NORTE	ZELIA GATTAI AMADO	75
23	SUDESTE	BERNARD VAN LEER	50
24	SUDESTE	CHICO XAVIER	100
25	SUDESTE	CINTIA MEDEIROS	50
26	SUDESTE	FREI DAMIÃO	25
27	SUDESTE	GILCA VANESSA	50
28	SUDESTE	JOAO MENDES DE OLIMPIO DE MELO	25
29	SUDESTE	JOÃO PAULO II	25
30	SUDESTE	LIMOEIRO	25
31	SUDESTE	TERESINHA DE JESUS	50
32	SUDESTE	TIA EUTALIA	50
33	SUDESTE	E.M. DONA ISABEL PEREIRA	25
34	SUL	ANDRE DIUARE ALMEIDA(INTEGRAL)	25
35	SUL	CIRANDINHA	50
36	SUL	FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO	50
37	SUL	LUIS GONZAGA PIRES	75
38	SUL	NOSSA SENHORA DA PAZ(INTEGRAL)	50
39	SUL	NOSSA SENHORA MARIA AUXILIADORA(INTEGRAL)	50
40	SUL	PRESIDENTE COSTA E SILVA	50
41	SUL	REBECA RIBEIRO NOGUEIRA	25
42	SUL	RESIDENCIAL BETINHO	25
43	SUL	RESIDENCIAL ESPLANADA	50
44	SUL	SANTA CRUZ	25
45	SUL	TIA ANITA MORAES DE BRITO	25
46	SUL	TIA GRAÇA NERY	25
47	SUL	VILA CONCORDIA MORADA NOVA	25
TOTAL			1975